



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC/PMC-SECULT-GAB/PMC-SECULT-DA/PMC-SECULT-DA-CACHE

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Campinas, 07 de junho de 2024.

Processo Administrativo: PMC.2024.00061034-83

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Objeto: Contratação da empresa **BANDA MORADA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **33.667.661/0001-24**, representante legal do artista **BANDA MORADA**, junto à Prefeitura Municipal de Campinas para uma apresentação artística com duração de 1h30 (uma hora e meia).

Diante dos elementos constantes no presente protocolado e, em especial, no Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria de Licitações e Contratos, conforme SEI doc. n.º 11283801, corroborado pelo Senhor Procurador Geral do Município no doc. SEI n.º 11285322, que indicam ser juridicamente viável a pretendida contratação, desde que atendidas as recomendações apontadas, bem como o despacho de atendimento às condicionantes, constante no documento SEI nº 11302540 e AUTORIZO a contratação da empresa Contratação da empresa BANDA MORADA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 33.667.661/0001-24, representante legal do artista "BANDA MORADA", junto à Prefeitura Municipal de Campinas para realizar 01 (uma) apresentação musical, conforme solicitado no SEI doc. n.º PMC.2024.00061034-83, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021 pelo valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, onerando em sua integralidade as dotações do presente exercício, consoante aprovado pelo Comitê Gestor no documento SEI nº 11260678.

Publique-se no Portal da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e a seguir, devolva-se à Coordenadoria Departamental de Suprimentos para as demais providências, ressaltando que a formalização dar-se-á pela emissão da Nota de Empenho, o que é permitido nos termos do art. 95, "caput" da Lei de Licitações e Contratos.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN, Secretario(a) Municipal**, em 07/06/2024, às 20:10, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **11310472** e o código CRC **02F888B8**.